

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0030/2003 do Vereador Arselino Tatto (PT)

""Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta ao advogado Jayme Vita Roso"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

Art. 1º- Fica concedido Medalha Anchieta ao advogado Jayme Vita Roso por sua dedicação e luta em defesa do meio ambiente

Art. 2º- A concessão da referida Medalha será efetuada em sessão solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Às Comissões competentes."